



LEI Nº DE DE DE 2011

PL nº 36/10
Ver. Domingos Dissei

Denomina CEI Dr. Eduardo de Campos Rosmaninho o Centro de Educação Infantil localizado na Rua Dom Bernardo Nogueira nº 921, Bairro de Vila Gumercindo, Distrito Cursino, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado CEI Dr. Eduardo de Campos Rosmaninho o Centro de Educação Infantil criado pelo Decreto nº 40.193, de 27 de dezembro de 2000, vinculado à Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, Subprefeitura do Ipiranga, localizado na Rua Dom Bernardo Nogueira nº 921, Bairro de Vila Gumercindo, Distrito Cursino.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2011.

O Presidente,

José Police Neto

JCSS/krms